SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI | **SANTA QUITÉRIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026** | **Nº 1288**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E ESTABELECE HORÁRIO CORRIDO DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o custeio administrativo, preservar o equilíbrio fiscal e garantir a continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a conveniência de adequar temporariamente o expediente das repartições municipais, sem prejuízo das obrigações legais e do atendimento essencial à população;
DECRETA
:
Art. 1º Fica estabelecido, no período de **16 de novembro de 2026** a **08 de janeiro de 2027**, o expediente corrido das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive para atendimento ao público, ressalvados os serviços de regime especial.
Parágrafo único. A definição do horário de expediente não implica, por si só, alteração da jornada legal dos servidores, cabendo aos dirigentes compatibilizar a organização do trabalho com as cargas horárias aplicáveis.

Art. 2º Permanecem sujeitos a escalas e horários próprios os serviços essenciais ou de funcionamento contínuo, especialmente urgência e emergência em saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e atividades escolares, respeitado o calendário letivo.
Parágrafo único. Os titulares dos órgãos assegurarão o atendimento indispensável e o cumprimento dos prazos legais, podendo estabelecer outras exceções justificadas pela necessidade do serviço.

Art. 3º Os ocupantes de cargos em comissão poderão ser convocados pela autoridade competente para reuniões e atividades administrativas fora do expediente corrido, quando necessário ao interesse público, observadas suas atribuições e a legislação aplicável.

Art. 4º Durante a vigência deste Decreto, os órgãos municipais deverão adotar medidas de contenção de despesas de custeio, especialmente com energia elétrica, água, telefonia, materiais de consumo, impressões, combustíveis e deslocamentos, mediante planejamento e controle dos respectivos gestores.
Parágrafo único. As medidas de economia não poderão comprometer serviços essenciais, obrigações legais ou contratuais, nem o regular funcionamento das atividades administrativas indispensáveis.

Art. 5º Durante a vigência deste Decreto, ficam vedadas a concessão de diárias e/ou gratificações, ressalvados os deslocamentos indispensáveis à execução de serviços essenciais ou ao cumprimento de obrigação legal;
Parágrafo único. Os casos excepcionais previstos no caput deverão ser formalmente justificados pela unidade interessada e autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos dar publicidade aos horários de atendimento, organizar as equipes e fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir **de 16 de novembro de 2026**, sendo o expediente ordinário retomado em **11 de janeiro de 2027**, independentemente de novo ato.
Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 10 de novembro de 2026 | 170º da emancipação política.

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal
*** *** ***

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000

PORTARIA Nº 232/2026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE ATUÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **JOÃO ANTONIO GOMES SOUSA**, inscrito no CPF nº ***.305.413-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATUÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA-IPESQ DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 10 de novembro de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO -** PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.10.2026.001-SESA. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por intermédio da Pregoeira, torna pública a suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 06.10.2026.001-SESA, originalmente designada para 11 de novembro de 2026, às 09h00min. O certame tem por objeto a aquisição de tablets para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE. A suspensão decorre da necessidade de retificar o edital e o Termo de Referência para ajustar a especificação técnica do processador dos tablets, em razão do acolhimento parcial de pedido de esclarecimento. A nova data e o horário da sessão pública serão divulgados com o edital retificado e seus anexos, pelos mesmos meios utilizados na divulgação inicial, com reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.10.2026.001-SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico (RP) nº 25.05.2026.001-SESA** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA,** CNPJ nº **47.825.729/0001-60** – Valor: **R$ 1.107.456,00 (Hum milhão, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **01/10/2026** – Vigência: **31/12/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Patricia Ximenes Braga** (CONTRATANTE); **Leonardo Lourenço Nogueira** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.261026-SESA** – **AQUISIÇÃO DE**

BATERIA PARA APARELHO DE RAIO-X DIGITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **13/11/2026** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM -** Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | www.santaquiteria.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 12.11.001.2024- SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 21.10.2024.001-SESA** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **SOARES & OLIVEIRA LTDA -** CNPJ nº **41.641.820/0001-40** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA LISTAGEM DE A À Z DA TABELA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA VIGENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**. – Nova Vigência: **14/11/2026** a **14/11/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/11/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Ximenes Braga** (CONTRATANTE); **Gilvan Soares da Silva** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº** 01.09.2026.001-SESA – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 24.03.2026.001-SEPLAG** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº **47.825.729/0001-60** – Finalidade: **Alteração quantitativa** que resultou no **ACRÉSCIMO** do contrato do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE**. – Valor do Acréscimo: **R$ 5.664,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)**, passando o valor mensal do contrato de **R$ 22.656,00** para **R$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos vinte reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/10/2026** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **ANA PATRICIA XIMENES BRAGA**(CONTRATANTE); **Leonardo Lourenço Nogueira** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº** 12.05.2026.002-SESA – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 24.03.2026.001-SEPLAG** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA** - CNPJ nº **47.825.729/0001-60** – Finalidade: **Alteração quantitativa** que resultou no **ACRÉSCIMO** do contrato do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDEDA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE**. – Valor do Acréscimo: de **R$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois mil)**, passando o valor mensal do contrato de **R$ 67.968,00** para **R$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/10/2026** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **ANA PATRICIA XIMENES BRAGA**(CONTRATANTE); **Leonardo Lourenço Nogueira** (CONTRATADA).

*** *** ***